



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E LUIZ CARLOS FLORENTINO - MEI.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15.

**CONTRATADA:** Luiz Carlos Florentino – MEI - 061.056.756-07, CNPJ 19.516.060/0001-90, situada na Av. Rio Branco nº 1036, Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Florentino, Carteira de Identidade nº 12.859.660 - SSP/MG e CPF nº 061.056.756-07.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002, naquilo que couber, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

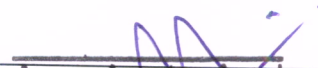
2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2021 será de **R\$33.683,64 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

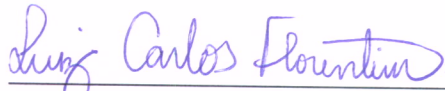
### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS


1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

  
Anuar Arantes Amui  
Presidente da AMVAP - Contratante

  
Luiz Carlos Florentino  
Luiz Carlos Florentino - MEI - Contratado

  
Alexandre Ferreira da Silva Paiva  
OAB/MG nº 143.400

### Testemunhas:

Nome: Milene Costa de Andrade - CPF: 090.409.266-62

Assinatura: Milene Costa

Nome: Darciane Medeiros Uliuero Gentil - CPF: 089.430.916-95

Assinatura: Darciane Medeiros Uliuero Gentil



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, firmou contrato com a empresa Luiz Carlos Florentino - MEI, para a prestação de serviços de assessoria de comunicação na forma prevista pela Cláusula Segunda do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2020;

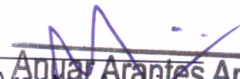
Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os serviços de assessoria em comunicação prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, passando a vigor desta forma de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 11 de novembro de 2020.

  
Anuar Arantes Amui  
Presidente da AMVAP







forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020** – Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**”, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência”. A sessão pública será realizada no dia **08 de Dezembro de 2020 às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site [www.consorcioamesp.com.br](http://www.consorcioamesp.com.br) para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: [licitacao@consorcioamesp.com.br](mailto:licitacao@consorcioamesp.com.br) –

**WAGNER DO COUTO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Moacir Franco  
**Código Identificador:**3FCD5F4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 68/2020**

Processo nº 79/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 68/2020. Objeto: Aquisição papel A4 para atender demanda do CISTRI. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF sob nº 34.637.297/0001-12. Valor contratado: R\$ 1.550,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 24/11/2020.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**8F46BFA5

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 197/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 197/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 220 (duzentos e vinte) Exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$95,00 (noventa e cinco reais). Total do contrato: R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**006F4BA4

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 194/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 194/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo Ltda., CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020. Vigência: de 13/11/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**C3DD39BA

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 151/2019**

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 151/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino-MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 151/2019, que passará a vigorar até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**FD83542C

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 84/2020**

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 84/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** W.T.A. – Medicina do Trabalho Ltda., CNPJ nº 02.328.481/0001-94. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 84/2020, que passará a vigorar até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2020 – Dispensa de Licitação nº 02/2020. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 17 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**6AE6664C

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 06/2018**

AMVAP – Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato 06/2018. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino - MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº

06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:**D8AE3968

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 200/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 200/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0003-17, para realização de 200 (duzentos) Exames de Ecodoppler dos tipos: cardiograma, vertebral, carótidas e vascular periférico. Valor do exame: R\$70,00 (setenta reais). Valor global do contrato: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**

Presidente.

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:**9E8D654B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA**

**EDITAIS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

**CONTRATANTES:**

1. **AREADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25, Areado/MG;

2. **BOM JESUS DA PENHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bom Jesus da Penha/MG;

3. **BOTELHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.847.641/0001-89, com sede na Praça São Benedito, nº 131, Botelhos/MG;

4. **CABO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.909.599/0001-83, com sede na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Cabo Verde/MG;

5. **GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Guaraniésia/MG;

6. **GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 68, Guaxupé/MG;

7. **JACUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.186.056/0001-48, com sede na Presidente Vargas, nº 72, Jacuí/MG;

8. **JURUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.368/0001-98, com sede na Rua Ana Vitória, nº 135, Juruaia/MG;

9. **MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, nº 379, Monte Belo/MG;

10. **MONTE SANTO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.241.372/0001-75, com sede na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205, Monte Santo de Minas/MG;

11. **NOVA RESENDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.187.823/0001-33, com sede na Rua Cel. Jaime Gomes, nº 58, Nova Resende/MG;

12. **SÃO PEDRO DA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.666.172/0001-33, com sede na Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46, São Pedro da União/MG.

**INTERVENIENTE:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.308.233/0001-42, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12-A, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Edson José Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-3.537.718/SSPMG e CPF (MF) nº 342.391.116-68, domiciliado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG.

**CONTRATADA:**

**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.280.448-0001-34, com sede na Rua dos caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos-MG, representado por Mayara de Siqueira Cardoso, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-11.599.426/SSPMG e CPF (MF) nº 072.640.986-30, domiciliada na Rua Depurado Lourenço de Andrade, nº 222, sala 01, centro, Centro, Passos-MG.

Pelo presente instrumento, os CONTRATANTES e a empresa CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogada a vigência dos contratos celebrados entre as partes por mais 12 meses, a contar da data da assinatura.
2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as CLÁUSULAS, firmam o presente TERMO ADITIVO em 15 (quinze) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Guaxupé-MG, 02 de dezembro de 2020

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA**  
CNPJ: 32.308.233/0001-42

Município de Areado/MG

Prefeito

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

Município de Bom Jesus da Penha/MG

Prefeito

**NEI ANDRÉ FREIRE**

Município de Botelhos/MG

Prefeito

**EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**